

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1321

terça-feira, 20 de janeiro de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 007/2026 Pregão Presencial nº 001/2026, que será realizado dia 02/02/2026, as 08:00 na sede da Prefeitura Municipal Tipo Menor preço por lote. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Tintas e Materiais de pinturas destinados a atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. O edital esta no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, centro. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 20/01/2026. Samuel Abraão Pires – Pregoeiro

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 008/2026 Pregão Presencial nº 002/2026, que será realizado dia 04/02/2026, as 07:30 na sede da Prefeitura Municipal Tipo Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços imunização do rebanho municipal, com responsabilidade técnica do médico veterinário com emissão de atestado padrão conforme estabelecido pelo programa nacional de controle e erradicação da brucelose e tuberculose animal (pncebt) da vacinação contra brucelose, com o fornecimento das vacinas de brucelose em toda área rural do município de Dores do Turvo MG de acordo com as solicitações e demanda da secretaria de agricultura. organização de campanhas de imunização e solicitação de serviços de aplicação de vacinas contra raiva, clostridioses, leptospirose, ibr, bvd e demais vacinas, orientação e apoio ao produtor. O edital esta no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, centro. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 20/01/2026. Samuel Abraão Pires – Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2026, às 15:00 horas, na sede da Câmara Municipal, reuniu-se a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, para a realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 01/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 15/2025**, cujo objeto é Aquisição de mobiliário para Câmara Municipal de Dores do Turvo, conforme condições estabelecidas no edital.

Aberta a sessão, constatou-se o comparecimento de apenas uma licitante, qual seja: **Carlos Serviços em Geral**, inscrita no CNPJ nº **43.775.047/0001-30**, devidamente representada por seu representante legal

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1321

terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Douglas Pólito Venâncio, inscrito no CPF nº **089.116.606-80**, que apresentou a documentação de credenciamento exigida, sendo considerada regular.

Na sequência, procedeu-se à abertura do envelope contendo a **proposta comercial**, a qual foi analisada e considerada válida, por atender às exigências do edital. Em ato contínuo, deu-se início à **fase de lances e negociação**, oportunidade em que a Pregoeira negociou os valores ofertados com o licitante presente, buscando maior vantajosidade para a Administração, sendo apresentados os seguintes preços de proposta escrita e após negociação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UN.	Preços de Referência	Preço Ofertado Carlos Serviços em Geral - CNPJ nº 43.775.047/0001-30	Negociação
1	Conjunto Sala Presidência	1	CONJUNTO	15.700,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.100,00
2	Conjunto Controladoria e Contabilidade	1	CONJUNTO	13.500,00	R\$ 13.700,00	R\$ 13.400,00
3	Conjunto Secretaria	1	CONJUNTO	7.890,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.100,00
4	Conjunto Cozinha	1	CONJUNTO	5.450,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.400,00
5	Conjunto Banheiros	1	CONJUNTO	2.600,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.500,00
6	Conjunto Recepção	1	CONJUNTO	4.000,00	R\$ 4.100,00	R\$ 3.900,00
7	Longarina Auditório 5 lugares	8	CONJUNTO	4.590,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.350,00
8	Cadeira Fixa	10	UN.	1.400,00	R\$ 1.439,00	R\$ 1.300,00
9	Cadeira de Escritório	5	UN.	1.500,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.430,00

Encerrada a fase de lances, a Pregoeira declarou finalizada a etapa competitiva, registrando que **os valores finais ofertados após a negociação ficaram inferiores aos valores de referência estabelecidos no processo**, atendendo ao princípio da economicidade.

Em seguida, foi realizada a abertura do envelope de **documentação de habilitação**, a qual, após análise preliminar, atendeu aos requisitos exigidos no edital.

Todavia, considerando a necessidade de análise técnica dos laudos apresentados, a Pregoeira **decidiu suspender a sessão**, informando ao licitante presente que o resultado da análise e os demais atos do certame serão **publicados no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal**, conforme previsto no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelo representante da licitante presente.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1321

terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Marli Heleno Coelho
Pregoeira

Douglas Pólito Venâncio
Representante Legal – Carlos Serviços em Geral

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

Trata-se do Processo Administrativo nº 15/2025, referente ao Pregão Presencial nº 01/2025, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário para a Câmara Municipal de Dorés do Turvo, conforme condições estabelecidas no edital.

Após a realização da sessão pública ocorrida em 19 de janeiro de 2026, procedeu-se à fase de lances e negociação, bem como à análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante Carlos Serviços em Geral, sendo a sessão suspensa para análise técnica dos laudos exigidos no instrumento convocatório.

Concluída a análise técnica, verificou-se que os laudos apresentados atendem integralmente às condicionantes de habilitação técnica previstas no edital, não sendo constatadas inconformidades quanto às exigências normativas, especificações técnicas ou requisitos de desempenho dos produtos ofertados.

Restou, assim, comprovado o atendimento às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o edital do certame.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA

Empresa: Carlos Serviços em Geral – CNPJ n.º 43.775.047/0001-30

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1321

terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Após a fase de negociação, os valores finais apresentados pela empresa vencedora ficaram **inferiores aos valores de referência do processo**, atendendo ao princípio da economicidade, conforme demonstrado a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Conjunto Sala Presidência	1	15.100,00	15.100,00
2	Conjunto Controladoria e Contabilidade	1	13.400,00	13.400,00
3	Conjunto Secretaria	1	5.100,00	5.100,00
4	Conjunto Cozinha	1	5.400,00	5.400,00
5	Conjunto Banheiros	1	2.500,00	2.500,00
6	Conjunto Recepção	1	3.900,00	3.900,00
7	Longarina Auditório – 5 lugares	8	4.350,00	34.800,00
8	Cadeira Fixa	10	1.300,00	13.000,00
9	Cadeira de Escritório	5	1.430,00	7.150,00

Valor Global da Proposta: R\$ 100.350,00 (cem mil, trezentos e cinquenta reais)

Os preços encontram-se compatíveis com o mercado, respeitam os limites estimados no processo e revelam-se vantajosos para a Administração Pública, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, DECIDO por HABILITAR a empresa Carlos Serviços em Geral, inscrita no CNPJ nº 43.775.047/0001-30, por atender integralmente às exigências do edital, inclusive quanto à análise dos laudos técnicos; DECLARAR VENCEDORA do Pregão Presencial nº 01/2025 a referida empresa, pelo critério de menor preço, conforme proposta final apresentada após negociação; ABRIR O PRAZO LEGAL DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS para eventual interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, contados da publicação desta decisão.

Decorrido o prazo recursal sem manifestação, ou após o julgamento de eventuais recursos, encaminhem-se os autos para adjudicação e homologação pela autoridade competente.

Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1321

terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Dorés do Turvo/MG, 20 de janeiro de 2026.

Marli Heleno Coelho
Agente de Contratação
